



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 05 de dezembro de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1202/2025

Proposição: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI nº 9/2025

Autoria: SEVERINO BENTO GOMES

Ementa: Dispõe sobre diretrizes municipais para a promoção da conscientização e prevenção do diabetes em crianças e adolescentes matriculados na rede pública municipal, com foco no incentivo a boas práticas alimentares e hábitos de vida saudáveis, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências cabíveis

Ação realizada: Seguir

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Substitutivo ao Projeto de Lei na CCJR

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS
PRESIDENTE
1090**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380036003100350034003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 05/12/2025 12:26
Checksum: **280AD408AF14B7B58A38BCA1BE8CF590CB9F66F374AFC6FFC0BCCC2AA327EA21**